



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 24.363.590/0001-85

ADM: 2021/2024

PORTARIA Nº.047, DE 16 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **CHARLES DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 67.227.813-3 e inscrito no CPF/MF sob nº 162.725.566-40, para o cargo de provimento em comissão de Chefe da Vigilância Sanitária do Município de Rubelita/MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Maio de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 16 de Maio de 2023.

JOSE TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal